



Sala temática do III ENATED: Sala 13

TEMA: **Direito Autoral na Internet e Plágio em EAD**

Responsável: **Gilda Aquino de Araújo Mendonça**

RESUMO ATIVIDADES

Analisando o receio e desconfiança por parte dos professores no que diz respeito a execução de tarefas feitas à distância, como podemos identificar e combater o possível plágio, ou seja, e mesmo não deixar que os alunos somente copie trabalhos já prontos ou pior ainda que coloque terceiros para fazê-los por ele. Existe legislação? Onde procurar? O que fazer? E os domínios públicos?

Segundo Azevedo, Quando a aprendizagem e' compreendida como se fosse um processo do tipo "copia-do-livro-cola-no-cerebro", quando se pensa que ensinar e' "passar conhecimentos" e aprender e' "assimilar conhecimentos", nada mais natural que a avaliação seja do mesmo tipo, do tipo "copia-do-livro-cola-temporariamente-no-cerebro-depois-copia-do-cerebro-cola-na-folha-de-prova".

Portanto considero inúteis e estéreis quaisquer procedimentos de natureza policial contra o "copia-e-cola" enquanto não se abandonar o paradigma "copia-e-cola" no ensino e na aprendizagem, enquanto não mudar a concepção de educação que subjaz a estas praticas. Elas são perfeitamente coerentes, adequadas e pertinentes dentro desta concepção "copia-e-cola" de educação.

Mendes escreveu inclusive trago um exemplo pessoal sobre isso. Ao terminar a graduação, todos temos que fazer o trabalho final. Eu fiz, pesquisei, passei noites em claro pra fazer tudo como havia sido recomendado pelo professor. Uma colega fez "cópia e cola" e tirou 10,0.

A Educação Superior pode e precisa mudar. Do jeito que está não pode continuar. E não tem polícia nem sistema anti-plágio que de jeito. Quem tem que ser preso e tirado de circulação e' o ensino copia-e-cola. Enquanto ele estiver 'a solta, os alunos continuarão copiando e colando -- ou pagando para outros fazer este trabalho, para alegria do pessoal do ghost writing.

Para Azevedo, A mudança não vira' de forças políticas nem de planos superiores. Ela acontece e' com a gente mesmo. Primeiro precisa mudar a minha, a sua, a cabeça de cada um de nos. Enquanto isto não acontecer a gente ficara' 'a cata de outros para fazerem uma mudança que não cabe a mais ninguém fazer senão a nos mesmos.

Carol, acredita que a maioria dos alunos entraria na internet, digitaria o assunto proposto no Google, abriria alguns sites e copiaria algum texto ou notícia. A cópia não seria um problema. Pelo contrário, seria uma etapa da atividade. Depois de copiar da internet, os alunos levariam os textos para aula e contariam para os colegas o que encontraram em sua pesquisa. A partir dos relatos poderia ser feito um debate, um painel, textos coletivos, apresentações digitais... bom, aí depende da atividade proposta pelo professor.

Analisando o que diz Guilherme Carboni, no texto: Os desafios do direito autoral em tempos de Internet, "A grande questão que se coloca ao direito de autor diz respeito aos novos valores relativos ao processo de criação da obra digital. A sociedade deverá decidir entre permitir determinadas formas de utilização e transformação de obras criadas por terceiros com base nos princípios estabelecidos pela própria tecnologia digital ou proibir todas essas novas formas de criação sem a autorização dos respectivos autores. Os tratados internacionais e a legislação interna sobre direito de autor dos diversos países não oferecem resposta às principais questões envolvendo a tecnologia digital. Apesar de a nossa Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 ("Lei de Direitos Autorais") ser recente, ela não trata a obra digital e a sua utilização na Internet de maneira adequada. Na verdade, a Lei de Direitos Autorais procurou apenas transportar para as obras digitais os mesmos conceitos de

direito de autor tradicionalmente aplicados às obras analógicas, quando, na verdade, o funcionamento do direito autoral analógico se contrapõe à ética criada pela própria tecnologia digital".

O que fazer então? A quem recorrer? Será que o governo está preocupado com isso... com a caminho que percorre a educação??... São muitas as questões decorrentes dos direitos autorais... Gilda

Ocorreram outras discussões, mas não dá para expor em apenas uma página. Veja no site.